



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

1 – A configuração do atual Parque Prisional Português teve por base o Decreto-Lei n.º 26.643 publicado em 1936, no qual se determinava quais os diversos tipos de Estabelecimentos Prisionais a construir e as linhas de orientação gerais que haveriam de prevalecer aquando da conceção dos respetivos projetos;

2 – A natureza e o tipo de Estabelecimentos Prisionais, teriam correlação direta não só com a duração da pena, mas também, com o objetivo de evitar tanto quanto possível influências nefastas decorrentes da vivência dentro do mesmo espaço de diversos tipos de reclusos;

3 – A prossecução deste objetivo determinou a construção de Estabelecimentos Prisionais repartidos pelo cumprimento de curtas e longas penas privativas da liberdade, até três meses ou superiores. Para o primeiro caso foram criadas as então denominadas Cadeias Comarcãs e para o segundo Cadeias Centrais, Cadeias Penitenciárias, Colónias Penais Agrícolas, Estabelecimentos Prisionais para reclusos de difícil correção e ainda uma Prisão Escola;

4 – A ideia inicial da construção de uma Cadeia Comarcã para cada Comarca, que incluía um pequeno setor feminino, visavam fundamentalmente um efeito intimidatório na tentativa de salvaguardar futuras práticas de pequenos delitos. Por outro lado, pretendia-se manter os reclusos no seu meio ambiente, perto da família e amigos, procurando evitar roturas e assegurar o cumprimento da pena na base de um regime prisional humanizado;

5 – A reforma do Sistema Prisional ocorrida em 1969 através do Decreto-Lei n.º 49.040 de 4 de junho, teve como consequência o encerramento da maioria das Cadeias Comarcãs, em que trinta e cinco delas foram transformadas/reconvertidas em Estabelecimentos Prisionais Regionais, de que é exemplo o Estabelecimento Prisional de Braga;

6 – Tudo o exposto denuncia parte do que motiva algumas das carências dos Estabelecimentos

Prisionais, nos quais, ao longo dos anos, foram efetuadas casuisticamente diversas intervenções no sentido de criar dentro do perímetro prisional os espaços que o atual quadro legislativo/penitenciário reclama, mas à medida das necessidades, sem uma visão global que conduziu a dificuldades na gestão/adaptação dos espaços como disso é exemplo o EP de Braga;

7 – Posto isto, e por motivos de funcionalidade e segurança, a direção dos serviços prisionais de Braga entende ser necessário reorganizar o funcionamento do Estabelecimento, com a retirada da zona escolar do interior da zona prisional, aumentando a capacidade do parlatório evitando-se assim que as visitas entrem no interior do EP. Torna-se ainda necessário criar condições mínimas de habitabilidade, dado que os membros do corpo da guarda prisional têm necessidade de pernoitar e fazer refeições na instituição.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Tem Vossa Excelência conhecimento das carências existentes nos Estabelecimentos Prisionais? Sabe que essas carências estão relacionadas com o facto de os EP terem sido concebidos para uma realidade diferente da vivida que, aliás, não é compatível com as exigências do atual quadro legislativo/penitenciário?**

**2 – O EP de Braga tem uma série de necessidades a colmatar, sendo nomeadamente importante intervir no sentido de construir um novo espaço de cerca de 320 m2. Contudo, temos que ter em consideração que a participação de mão-de-obra prisional leva a que os custos com as obras sejam substancialmente reduzidos. Vai o Ministério participar, e de que forma, estas obras de ampliação no EP de Braga?**

Palácio de São Bento, terça-feira, 21 de Julho de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)